PORTARIA Nº 24, de 27.10.2015

Concede férias normais ao servidor Edinei dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias normais regulamentares ao servidor **EDINEI DOS SANTOS**, a serem gozadas no período de **01.11.2015** a **30.11.2015**, referente ao período aquisitivo de 15.12.2011 a 14.12.2012.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de outubro de 2015.

José Mauro Raimundi
Presidente